



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.140, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Vide [Portaria PGR/MPU nº 117, de 20 de outubro de 2017](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, inciso VIII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso I, da [Portaria PGR/MPU nº 825, de 14 de novembro de 2013](#), e o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.016370/2016-89, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 17 de setembro de 2017, a designação da Doutora ADRIANA MEDEIROS GURGEL DE FARIA, Promotora de Justiça, efetuada por meio da [Portaria nº 963, de 16 de dezembro de 2014](#), publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2014, para atuar como membro auxiliar do Procurador-Geral da República, com prejuízo de suas funções no órgão de origem e com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de sua publicação.

Ministério Público Federal

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 22 dez. 2016. Seção 2, p. 55.](#)